



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO N.º 022/2019

### CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do art. 25 e art. 41 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 40, §8º da CRFB;

#### DECRETA:

**Art. 1.º.** Fica concedido o benefício de pensão por morte à **BERNADETE DO COUTO MORENO SILVA**, CPF: 062.699.946-40, RG MG-13.737.136.

**Art. 2.º.** Fica estipulado como proventos mensais de seu benefício o valor de R\$ 1.380,33 (Hum mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos), referentes aos proventos integrais, fixados com base no último provento recebido por seu cônjuge falecido, reajustado na mesma data em que se der os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, de acordo com a variação do INPC.


**Art. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 09 de abril de 2019.

  
**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 09/04/19 a 09/05/19

  
Responsável pela publicação